



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br
Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR – EDUCAÇÃO MUSICAL - ANO: 2023 - 2025

INSTRUMENTOS: 1- PIANO, 2 - VIOLÃO, 3 - FLAUTA DOCE, 4 - FLAUTA TRANSVERSA, 5 - VIOLINO,
6 - TECLADO, 7 - SAXOFONE, 8 - VIOLONCELO, 9 - BATERIA INSTRUMENTAL, 10 - GUITARRA, 11 - CONTRABAIXO e 12 - TROMPETE

BASE LEGAL: LDBEN 9394/96 DE 20/12/96, RESOLUÇÃO: SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, INFORMAÇÃO SG Nº 40 DE 21/11/08 E INFORMAÇÃO SG Nº 02/09 DE 15/01/09, Informação SG nº. 22/2010 de 03/12/2010, Informação SG nº23/2010 de 20/12/2010 e Informação SG nº 65/2011, RESOL SEE 2197/2012 DE 26/10/2012.

COMPONENTE CURRICULAR	CICLO INICIAL						CICLO INTERMEDIÁRIO								CICLO COMPLEMENTAR							
	1º ANO 6 Anos Até 31/03/2023		2º ANO 7 Anos Até 31/03/2023		3º ANO 8 Anos Até 31/03/2023		4º INTER PREPARATÓRIO (Novatos e Renovações de alunos do 1º e 2º inicial)				4º ANO FLUXO 9 Anos Alunos do 3º Inicial em 2022		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
							4º ANO 9 à 12 Anos		4º ANO +13 Anos													
	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
MUSICALIZAÇÃO	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
MUSICALIZAÇÃO FD (Instrumento capacitador FLAUTA DOCE)	01	33:20	01	33:20	/	/	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
PERCEPÇÃO MUSICAL	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20
INSTRUMENTO 01	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20
INSTRUMENTO 02 (opcional)	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/	/	/
CANTO CORAL	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/
OFICINA MULTIMEIO	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	
PRÁTICA DE CONJUNTO	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20
CIFA- Conjunto Instrumental Fazendo Arte	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/
Atividade Artística Complementar	ARTES CÊNICAS	/	/	/	/	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	/	/	/	/	/	/
	ARTES PLÁSTICAS	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20
TOTAL (exceto o Instrumento 2 opcional)	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	05	166:40	04	133:20	04	133:20	05	166:40

INDICADORES FIXOS: →DIAS LETIVOS: 200 → SEMANAS LETIVAS: 40 → MÓDULO AULA: 50 min



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br
Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR – EDUCAÇÃO MUSICAL - ANO: 2023 - 2025

INSTRUMENTOS: PIANO, VIOLÃO, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, VIOLINO,
TECLADO, SAXOFONE, VIOLONCELO, BATERIA INSTRUMENTAL, GUITARRA, CONTRABAIXO E TROMPETE

BASE LEGAL: LDBEN 9394/96 DE 20/12/96, RESOLUÇÃO: SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, INFORMAÇÃO SG Nº 40 DE 21/11/08 E INFORMAÇÃO SG Nº 02/09 DE 15/01/09, Informação SG nº. 22/2010 de 03/12/2010, Informação SG nº23/2010 de 20/12/2010 e Informação SG nº 65/2011, RESOL SEE 2197/2012 DE 26/10/2012.

OBSERVAÇÕES:

1. No Ciclo Inicial e Intermediário será *facultado* ao aluno cursar **02** (dois) **INSTRUMENTOS** (§ 3º artigo 5º e § 2º artigo 6º da Resolução da SEE nº 718/05/INFORMAÇÃO SG 23/2010 DE 20/12/2010)
2. Atividades Artísticas Complementares (Artes Cênicas e Artes Plásticas) serão direcionadas para a formação do aluno e preparação para o trabalho na área da música
3. Atividades de Conjunto serão desenvolvidas em Música Instrumental e Coral, nos Ciclos Intermediário e Complementar sendo de caráter opcional para o aluno.
4. A carga horária destinada aos conteúdos de caráter opcional pelo aluno deverá ser registrada nos documentos de vida escolar.
5. **ENTURMAÇÃO:** → Musicalização, Percepção, Canto Coral, Atividade Artística Complementar ➤ mínimo 15 alunos
→ Prática de Conjunto ➤ mínimo 05 alunos
→ Oficina Multimeio ➤ 6 alunos (autorização da SEE, tendo em vista que a escola conta com apenas 6 equipamentos)
→ **INSTRUMENTOS:** Piano, Teclado, Flauta Transversa, Saxofone, Violoncelo, Contrabaixo, Guitarra, Violino, Bateria e Trompete ➤ 02 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos; Flauta Doce ➤ 04 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos; Violão ➤ 03 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos;

Leopoldina, 01 de Fevereiro de 2023.

Diretora: Simone Ferreira Seoldo Diretora MASP 1.015.355-9

Especialista de Educação Básica: Denize Arantes de Almeida de Lacerda MASP 344.410-6

Colegiado Escolar: Karine de Oliveira Lopes Velasco

Priscila Dutra Nascimento.



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br
Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR – EDUCAÇÃO MUSICAL - ANO: 2023 - 2025

CANTO

BASE LEGAL: LDBEN 9394/96 DE 20/12/96, RESOLUÇÃO: SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, INFORMAÇÃO SG Nº 40 DE 21/11/08 E INFORMAÇÃO SG Nº 02/09 DE 15/01/09, Informação SG nº. 22/2010 de 03/12/2010, Informação SG nº23/2010 de 20/12/2010 e Informação SG nº 65/2011, RESOL SEE 2197/2012 DE 26/10/2012.

COMPONENTE CURRICULAR	CICLO INTERMEDIÁRIO						CICLO COMPLEMENTAR						CH TOTAL
	4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		
	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	
MUSICALIZAÇÃO	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	33:20
PERCEPÇÃO MUSICAL	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	166:40
CANTO	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	200:00
INSTRUMENTO CAPACITADOR - VIOLÃO	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	33:20
INSTRUMENTO CAPACITADOR - TECLADO	/	/	01	33:20	/	/	/	/	/	/	/	/	33:20
INSTRUMENTO CAPACITADOR - PIANO	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	133:20
INSTRUMENTO 02 (opcional)	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/	/	/	100:00
CANTO CORAL	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	/	/	/	/	133:20
OFICINA MULTIMEIO	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	66:40
PRÁTICA DE CONJUNTO	/	/	/	/	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	133:20
Atividade Artística Complementar	ARTES CÊNICAS	/	/	/	/	01	33:20	/	/	/	/	/	33:20
	ARTES PLÁSTICAS	/	/	/	/	/	/	/	/	/	01	33:20	33:20
TOTAL	04	133:20	04	133:20	06	200:00	05	166:40	05	166:40	06	200:00	

INDICADORES FIXOS: →DIAS LETIVOS: 200 → SEMANAS LETIVAS: 40 → MÓDULO AULA: 50 min



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br
Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR – EDUCAÇÃO MUSICAL - ANO: 2023 - 2025

CANTO

BASE LEGAL: LDBEN 9394/96 DE 20/12/96, RESOLUÇÃO: SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, INFORMAÇÃO SG N° 40 DE 21/11/08 E INFORMAÇÃO SG N° 02/09 DE 15/01/09, Informação SG n°. 22/2010 de 03/12/2010, Informação SG n°23/2010 de 20/12/2010 e Informação SG n° 65/2011, RESOL SEE 2197/2012 DE 26/10/2012.

OBSERVAÇÕES:

1. Atividades Artísticas Complementares (Artes Cênicas e Artes Plásticas) serão direcionadas para a formação do aluno e preparação para o trabalho na área da música
2. A carga horária destinada aos conteúdos de caráter opcional pelo aluno deverá ser registrada nos documentos de vida escolar.
3. **ENTURMAÇÃO:** → Musicalização, Percepção, Canto Coral, Atividade Artística Complementar ➤ mínimo 15 alunos
→ Prática de Conjunto ➤ mínimo 05 alunos
→ Oficina Multimeio ➤ 6 alunos (autorização da SEE, tendo em vista que a escola conta com apenas 6 equipamentos)
→ **CANTO** ➤ aulas individuais em todos os ciclos;
→ **Instrumentos (opcionais):** Piano, Teclado, Flauta Transversa, Saxofone, Violoncelo, Contrabaixo, Guitarra, Violino, Bateria e Trompete ➤ 02 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos; Flauta Doce ➤ 04 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos; Violão ➤ 03 alunos no Ciclo Inicial e 01 aluno nos demais ciclos;

Leopoldina, 01 de Fevereiro de 2023.

Diretora: Simone Ferreira Seoldo Diretora MASP 1.015.355-9

Especialista de Educação Básica: Denize Arantes de Almeida de Lacerda MASP 344.410-6

Colegiado Escolar: Karine de Oliveira Lopes Velasco

Priscila Dutra Nascimento.



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br

Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR - CURSO REGULAR TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - ANO 2023 - 2025

PIANO, VIOLÃO, VIOLINO, FLAUTA DOCE, SAXOFONE, TECLADO, VIOLONCELO, GUITARRA, BATERIA, CONTRABAIXO, FLAUTA TRANSVERSA E TROMPETE

PLANO CURRICULAR - CURSO REGULAR TÉCNICO EM CANTO - ANO 2023 - 2025

BASE LEGAL: LDBEN Nº 9394/96 DE 20/12/96; PORTARIA SEE MG Nº 301/1981 DE 08/07/1981 - MG DE 11/07/1981; RESOLUÇÃO CNE / CEB Nº 04/99 DE 05/10/99, PARECER CEB / CNE Nº 16/99 DE 05/10/99, RESOLUÇÃO SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, PORTARIA MEC 870/10 DE 16/07/2008, RESOLUÇÃO MEC / CNE / CEB Nº 03 DE 09/07/2008, RES. SEE 2197/2012 DE 26/10/2012, PORTARIA SEE MG Nº 39/2014 – MG DE 09/01/2014; PARECER CEE MG Nº 45/2014 DE 27/01/2014 –MG DE 13/02/2014 E PARECER CEE MG Nº 871 / 2013 - 09/12/2013 – MG DE 21/12/2013 / RESOLUÇÃO CNE Nº 02 DE 15/02/2020.

CURSOS	CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL							CURSO TÉCNICO EM CANTO						
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		CH CURSO	1º ANO		2º ANO		3º ANO		CH CURSO
HISTÓRIA DA ARTE	01	33:20					33:20	01	33:20					33:20
HIST. MÚSICA E APREC. MUSICAL			01	33:20	01	33:20	66:40			01	33:20	01	33:20	66:40
FOLCLORE E MÚSICA POPULAR	01	33:20					33:20	01	33:20					33:20
PERCEPÇÃO MUSICAL	03	100:00	03	100:00	03	100:00	300:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	300:00
ESTRUTURAÇÃO MUSICAL	01	33:20	01	33:20	02	66:40	133:20	01	33:20	01	33:20	02	66:40	133:20
CANTO								03	100:00	03	100:00	03	100:00	300:00
TÉCNICA VOCAL E DICÇÃO								01	33:20	01	33:20			66:40
INSTRUMENTO	03	100:00	03	100:00	03	100:00	300:00							
INST. COMPLEMENTAR	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00
CANTO CORAL E NOÇÕES REGÊNCIA								01	33:20	01	33:20			66:40
PRÁTICA DE CONJUNTO	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00					01	33:20	33:20
OFICINA DE MULTIMEIOS	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00
NOCÕES DE EDUC. MUSICAL	01	33:20					33:20	01	33:20					33:20
AAC (ARTES CÊNICAS)	01	33:20					33:20	01	33:20					33:20
CANTO CORAL			01	33:20			33:20			01	33:20			33:20
PRÁTICA DE ENSINO			01	33:20	01	33:20	66:40			01	33:20	01	33:20	66:40
PRODUÇÃO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO					01	33:20	33:20					01	33:20	33:20
ATIVIDADES DE CONJUNTO CILS - CONJUNTO INSTRUMENTAL LIA SALGADO	01	33:20	01	33:20	01	33:20	100:00							
TOTAL	15	500:00	14	466:40	15	500:00	1.466:40	15	500:00	14	466:40	14	466:40	1.433:20

INDICADORES FIXOS: →DIAS LETIVOS: 200 → SEMANAS LETIVAS: 40 → MÓDULO AULA: 50 min → REGIME: ANUAL → TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “LIA SALGADO” – MOOOC3
CRIADO PELA LEI 1123 DE 03/11/54 E INSTALADO EM 23/01/56
TEL: (32) 3441-1647 e-mail: escola.98299@educacao.mg.gov.br
Praça Professor Botelho Reis, 102, Centro, CEP: 36704-104 LEOPOLDINA - MG

PLANO CURRICULAR - CURSO REGULAR TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - ANO 2023 - 2025

PIANO, VIOLÃO, VIOLINO, FLAUTA DOCE, SAXOFONE, TECLADO, VIOLONCELO, GUITARRA, BATERIA, CONTRABAIXO, FLAUTA TRANSVERSA E TROMPETE.

PLANO CURRICULAR - CURSO REGULAR TÉCNICO EM CANTO - ANO 2023 - 2025

BASE LEGAL: LDBEN Nº 9394/96 DE 20/12/96; PORTARIA SEE MG Nº 301/1981 DE 08/07/1981 - MG DE 11/07/1981; RESOLUÇÃO CNE / CEB Nº 04/99 DE 05/10/99, PARECER CEB / CNE Nº 16/99 DE 05/10/99, RESOLUÇÃO SEE/MG 718/2005 DE 18/11/2005, PORTARIA MEC 870/10 DE 16/07/2008, RESOLUÇÃO MEC / CNE / CEB Nº 03 DE 09/07/2008, RES. SEE 2197/2012 DE 26/10/2012, PORTARIA SEE MG Nº 39/2014 – MG DE 09/01/2014; PARECER CEE MG Nº 45/2014 DE 27/01/2014 –MG DE 13/02/2014 E PARECER CEE MG Nº 871 / 2013 - 09/12/2013 – MG DE 21/12/2013.

OBSERVAÇÕES: Plano curricular do curso regular técnico, em instrumento musical, conforme Resolução CNE nº 02, de 15/02/2020, e seus anexos A e C, do Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional da Educação - Câmara da Educação Básica, submetido ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design e conforme Resolução SEE nº 718, de 18/11/2005, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conservatórios Estaduais de Música da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: 2023 - 2025

1. **ENTURMAÇÃO:** → ESTRUTURAÇÃO MUSICAL > 05 ALUNOS → PRÁTICA DE CONJUNTO > 05 ALUNOS (MÍNIMO) → INSTRUMENTO E CANTO > AULAS INDIVIDUAIS → OFICINA MULTIMEIO > 6 ALUNOS (AUTORIZAÇÃO DA SEE, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA CONTA COM APENAS 6 EQUIPAMENTOS) → DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES > 15 ALUNOS (MÍNIMO), EXCETO PARA OS ALUNOS DO 3º ANO (CONCLUINTES) DE INSTRUMENTO E CANTO CONFORME INFORMAÇÃO SG Nº 65/11 DE 02/12/2011;
2. O COMPONENTE CURRICULAR **PERCEPÇÃO MUSICAL** INCLUI OS CONTEÚDOS DE TEORIA MUSICAL, DITADO E SOLFEJO.
3. OS CONTEÚDOS **LEITURA À PRIMEIRA VISTA, TRANSPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO** SERÃO DESENVOLVIDOS EM UMA DAS AULAS DE INSTRUMENTO E O CONTEÚDO **MÚSICA DE CÂMARA** SERÁ DESENVOLVIDO NO INSTRUMENTO COMPLEMENTAR.
4. NO COMPONENTE CURRICULAR **ATIVIDADES DE CONJUNTO** SERÃO DESENVOLVIDAS MÚSICA INSTRUMENTAL E CORAL.
5. AS **ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL** SERÃO REALIZADAS DURANTE AS AULAS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E RECITAIS.

Leopoldina, 01 de Fevereiro de 2023.

Diretora: Simone Ferreira Seoldo Diretora MASP 1.015.355-9

Especialista de Educação Básica: Denize Arantes de Almeida de Lacerda MASP 344.410-6

Colegiado Escolar: Karine de Oliveira Lopes Velasco

Priscila Dutra Nascimento.